



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2) e o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), com o objetivo de dar continuidade à implantação do Sistema Integrado de Logística e Controle (SILC) no âmbito do TRT2.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Responsável: Karina Durigon

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Sobre o Sistema Integrado de Licitações e Contratos (SILC):

O SILC é um sistema web, desenvolvido pelo TRT da 4ª Região com o objetivo de centralizar as informações relacionadas às compras e o devido controle dos contratos associados. Integram essas informações os dados dos fornecedores, de requisições de materiais, os prazos, trâmites e objetos das licitações e compras diretas realizadas.

Dentre os objetivos do SILC destacam-se o cadastro de todas as informações associadas ao processo de compra de maneira centralizada, oportunizando sua utilização como base para realização de controles/acompanhamentos administrativos e gerenciais.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ainda, o sistema permite o envio de documentos que obrigatoriamente devem ser divulgados para o sítio eletrônico do TRT4, demonstrando resultados positivos em sua utilização.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 todas as contratações devem ser divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que atualmente é feito manualmente em todas as contratações realizadas por: dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação; contratos; termos aditivos; e notas de empenho das contratações firmadas sem o termo de contrato.

Com o objetivo de otimizar estas tarefas, a SA/CLC e a Setic estão em fase de homologação da nova versão do SILC, que o integrará ao PNCP, automatizando a divulgação das contratações e seus respectivos documentos.

Atualmente o SILC desempenha papel fundamental na transparência nas contratações realizadas pelo TRT4.

Sobre a implantação do SILC no TRT2:

Em abril de 2020 foi firmado o primeiro Acordo de Cooperação Técnica para a implantação do SILC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT2), Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 56/2020 (fls. 108-111 do Proad nº 3257/2019), com final da vigência apurado para o dia 30/04/2025.

Conforme correspondência eletrônica das fls. 3-5, o TRT2 manifesta interesse em firmar novo acordo para garantir a manutenção das obrigações pactuadas no ACT TRT4 nº 56/2020.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Firmar um Acordo de Cooperação Técnica pelo período de 5 anos.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data 01/05/2025 **Motivo:** O ajuste atual vence em 30/04/2025.

() Não se aplica

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Karina Durigon
Coordenadora de Licitações e Contratos

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).